



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5514

Publicação Diária

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 707 DE 17 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Nomeia José Vasco Santana para o cargo em comissão de Assessor Executivo III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **José Vasco Santana**, para, a partir de 17 de junho de 2025, exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Executivo III, código AE03, recebendo as vantagens correspondente ao símbolo CC03, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0040/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0040/2025**, objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de bomba de infusão com comodato de bombas para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R\$ 69.284,72 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 17 de Junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - nº PGE/SMGP-0081/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-0081/2025**, objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, instalação e adequações dos equipamentos que compõem o sistema de videomonitoramento**. Valor máximo da licitação: **R\$ 1.164.490,00**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 17 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0083/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0083/2025**, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação de dados com instalação e manutenção de links de dados em rede privada para a rede de monitoramento do Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 2.821.927,36. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 18/06/2025 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0247/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-69/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-32/2025

DETENTORA DA ATA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

REPRESENTANTE: Elismar de Souza Vieira

CNPJ: 29.426.310.0001-54

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 45.323,75 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.094805/2025-21

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0248/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-69/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-32/2025****DETENTORA DA ATA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP****REPRESENTANTE: Michele Cristina Cardoso da Silva Machado****CNPJ: 01.328.535/0001-59****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 58.875,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).****OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).**PROCESSO SEI Nº: 19.008.094806/2025-75****DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025***O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0250/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-69/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-32/2025****DETENTORA DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA****REPRESENTANTE: Adriano Gomes dos Santos****CNPJ: 44.734.671/0022-86****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 206.579,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais).****OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).**PROCESSO SEI Nº: 19.008.094808/2025-64****DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025***O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0255/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-69/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-32/2025****DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA****REPRESENTANTE: Fernando Parucker da Silva****CNPJ: 02.816.696/0001-54****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 11.463,75 (onze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).****OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).**PROCESSO SEI Nº: 19.008.094815/2025-66****DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025***O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0266/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 0014/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/SMGP Nº 0011/2025****DETENTORA DA ATA: BIOPORTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA****REPRESENTANTE: Douglas de Paiva Drumond****CNPJ: 40.929.669/0001-87****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).****OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.101813/2025-31****DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025***O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP - 0055/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº PAL/SMGP - 0076/2025**

Considerando o Termo de Instauração Procedimental nº 0021/2025, publicado no Jornal Oficial do Município edição 5506, no dia 06 de junho de 2025, para o qual não houve manifestação contrária, **REVOGO** o lote 06, anexo 15344547, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP - 0055/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

17 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos

EDITAIS

EDITAL Nº 5/2025 - SMF**NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA**

Considerando ter resultado improficuo a notificação realizada por via postal registrada, não mais se encontrando o contribuinte no endereço constante no cadastro fiscal correspondente;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que os débitos abaixo discriminados foram inscritos em Dívida Ativa, através do processo SEI 19.003.077792/2025-75, referente a IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ/PML – Certidões de Débitos nºs 329/2025 - TCE-PR, nº 330/2025 - TCE-PR, nºs 331/2025 - TCE-PR, nºs 332/2025 - TCE-PR, nºs 333/2025 - TCE-PR, nºs 334/2025 - TCE-PR, nºs 335/2025 - TCE-PR, nºs 336/2025 - TCE-PR e nºs 337/2025 -

TCE-PR. Os valores deverão ser pagos somente através de boletos e retirados diretamente na Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina – PR, agendando previamente o atendimento através do telefone (43) 3372-4424 (inclusive mensagem de texto por WhatsApp) pelo link <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para->

atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda, ou, pelo Portal da Prefeitura de Londrina no endereço eletrônico portal.londrina.pr.gov.br, ou ainda, por peticionamento através do sistema SEI portal.londrina.pr.gov.br/sei.

Sujeito Passivo **PROVOPAR LD PROGRAMA DO VOLUNTAR PARANAENSE LONDRINA**
Endereço 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2882 - CENTRO - LONDRINA – PARANÁ - CEP 86010-540
Aviso de Recebimento 1: **YO038154559BR**
Inscrição Contribuinte: 300208630
CNPJ 78.317.450/0001-08
Débito em Dívida Ativa
Impugnações e Glosas - Certidão de Débito nºs 329/2025 - TCE-PR

Sujeito Passivo **PROVOPAR LD PROGRAMA DO VOLUNTAR PARANAENSE LONDRINA**
Endereço 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2882 - CENTRO - LONDRINA – PARANÁ - CEP 86010-540
Aviso de Recebimento 1: **YO038155293BR**
Inscrição Contribuinte: 300208630
CNPJ 78.317.450/0001-08
Devedor Solidário **FERNANDO HENRIQUE ORTIZ**
CPF 05*.***.***-97
Aviso de Recebimento 1: **YO038154704BR**
Débito em Dívida Ativa
Impugnações e Glosas - Certidão de Débito nºs 330/2025 - TCE-PR

Sujeito Passivo **PROVOPAR LD PROGRAMA DO VOLUNTAR PARANAENSE LONDRINA**
Endereço 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2882 - CENTRO - LONDRINA – PARANÁ - CEP 86010-540
Aviso de Recebimento 1: **YO038155599BR**
Inscrição Contribuinte: 300208630
CNPJ 78.317.450/0001-08
Devedor Solidário **FERNANDO HENRIQUE ORTIZ**
CPF 05*.***.***-97
Aviso de Recebimento 1: **YO038155832BR**
Débito em Dívida Ativa: **Impugnações e Glosas - Certidão de Débito nºs 331/2025 - TCE-PR**

Sujeito Passivo **PROVOPAR LD PROGRAMA DO VOLUNTAR PARANAENSE LONDRINA**
Endereço 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2882 - CENTRO - LONDRINA – PARANÁ - CEP 86010-540
Aviso de Recebimento 1: **YO038155948BR**
Inscrição Contribuinte: 300208630
CNPJ 78.317.450/0001-08
Débito em Dívida Ativa: **Impugnações e Glosas - Certidão de Débito nºs 332/2025 - TCE-PR**

Sujeito Passivo **PROVOPAR LD PROGRAMA DO VOLUNTAR PARANAENSE LONDRINA**
Endereço 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2882 - CENTRO - LONDRINA – PARANÁ - CEP 86010-540
Aviso de Recebimento 1: **YO038156170BR**
Inscrição Contribuinte: 300208630
CNPJ 78.317.450/0001-08
Débito em Dívida Ativa: **Impugnações e Glosas - Certidão de Débito nºs 333/2025 - TCE-PR**

Sujeito Passivo **PROVOPAR LD PROGRAMA DO VOLUNTAR PARANAENSE LONDRINA**
Endereço 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2882 - CENTRO - LONDRINA – PARANÁ - CEP 86010-540
Aviso de Recebimento 1: **YO038156311BR**
Inscrição Contribuinte: 300208630
CNPJ 78.317.450/0001-08
Débito em Dívida Ativa: **Impugnações e Glosas - Certidão de Débito nºs 334/2025 - TCE-PR**

Sujeito Passivo **PROVOPAR LD PROGRAMA DO VOLUNTAR PARANAENSE LONDRINA**
Endereço 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2882 - CENTRO - LONDRINA – PARANÁ - CEP 86010-540
Aviso de Recebimento 1: **YO038156427BR**
Inscrição Contribuinte: 300208630
CNPJ 78.317.450/0001-08
Débito em Dívida Ativa: **Impugnações e Glosas - Certidão de Débito nºs 335/2025 - TCE-PR**

Sujeito Passivo **PROVOPAR LD PROGRAMA DO VOLUNTAR PARANAENSE LONDRINA**
Endereço 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2882 - CENTRO - LONDRINA – PARANÁ - CEP 86010-540
Aviso de Recebimento 1: **YO038156546BR**
Inscrição Contribuinte: 300208630
CNPJ 78.317.450/0001-08
Devedor Solidário **FERNANDO HENRIQUE ORTIZ**
CPF 05*.***.***-97
Aviso de Recebimento 1: **YO038156767BR**
Débito em Dívida Ativa: **Impugnações e Glosas - Certidão de Débito nºs 336/2025 - TCE-PR**

Sujeito Passivo **PROVOPAR LD PROGRAMA DO VOLUNTAR PARANAENSE LONDRINA**
Endereço 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2882 - CENTRO - LONDRINA – PARANÁ - CEP 86010-540
Aviso de Recebimento 1: **YO038157405BR**
Inscrição Contribuinte: 300208630
CNPJ 78.317.450/0001-08
Devedor Solidário **FERNANDO HENRIQUE ORTIZ**
CPF 05*.***.***-97
Aviso de Recebimento 1: **YO038157745BR**
Débito em Dívida Ativa: **Impugnações e Glosas - Certidão de Débito nºs 337/2025 - TCE-PR**

Ficam os contribuintes NOTIFICADOS pelo presente edital a efetuar o recolhimento do débito em até 05 dias úteis.

O não recolhimento integral do débito ou negociação do mesmo sujeitará à cobrança extrajudicial (artigo 271, §6º) ou judicial (artigo 271, II), ambos da Lei Municipal 7303/1997.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 13 de junho de 2025. Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Fazenda, Wanda Yaeko Kono, Diretor(a) de Arrecadação

EDITAL Nº 65/2025

CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento ao acórdão expedido nos autos nº 0043299-27.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 25.1 transitado em julgado, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Resultado Final e Classificação**, divulgada pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento ao acórdão em epígrafe transitado em julgado, para o cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme segue.

Inscrição	Nome	Nota Final PO	CE	Classificação AC
87318944998-0	RUTH JULIETA ESCHIEZARO MENEGASSO	66	30	556º

2. Em razão da retificação, os candidatos classificados nas posições subsequentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 10 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EDITAL Nº 66/2025

CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 025/2024 - DDH/SMRH CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

Faço pública, para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como, em especial atendimento aos termos do Acórdão proferido nos autos de Recurso Inominado distribuídos sob o n.º 0041451-05.2024.8.16.0014, em trâmite pela 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

1. Em face ao provimento do recurso nominado constante dos autos em epígrafe, comunicamos a revogação do Edital nº 164/2024 – DDH/SMRH, que reclassificou *sub judice* a candidata inscrita sob n.º 0040451 devido a majoração da pontuação de sua prova objetiva, no que tange a área de conhecimentos específicos, tornando referida reclassificação sem efeito, e dando cumprimento a ordem judicial prolatada.

2. Considerando a alteração, fica **RETIFICADO** o **ANEXO III do EDITAL nº 141/2024 – DDH/SMRH – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, no que se refere ao resultado final e classificação da candidata referenciada, passando a vigorar as disposições constantes deste edital.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0040451	Amanda Santos Nogueira (<i>sub judice</i>)	65,00	56,00	124º

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EDITAL Nº 67/2025

CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 025/2024 - DDH/SMRH CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

Faço pública, para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como, em especial atendimento à sentença prolatada nos autos distribuídos sob o n.º 0041470-11.2024.8.16.0014, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

1. Em face prolação da sentença constante dos autos em epígrafe, comunicamos a revogação do Edital nº 162/2024 – DDH/SMRH, que reclassificou *sub judice* a candidata inscrita sob n.º 0040492 devido a majoração da pontuação de sua prova de títulos, tornando referida reclassificação sem efeito e, dando cumprimento a ordem judicial terminativa proferida.

2. Considerando a alteração, fica **RETIFICADO** o **ANEXO III do EDITAL nº 141/2024 – DDH/SMRH – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, no que se refere ao resultado final e classificação da candidata referenciada, passando a vigorar as disposições constantes deste edital.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0040492	Jocilene Biffe (<i>sub judice</i>)	0,00	61,60	41º

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EDITAL Nº 68/2025

Considerando a Decisão - Chefe do Executivo 12, e demais documentos constantes no processo SEI nº 19.021.025937/2025-34; Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 023/2024-DDH/SMRH** para provimento de vagas nos cargos de **TEAA01 - Técnico em Agrimensura - Assistência Técnica em Agrimensura** e **TEOA01 - Técnico de Obras - Assistência Técnica de Obras**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

TEAA01 - Técnico em Agrimensura - Assistência Técnica em Agrimensura		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
4º Ampla	87313022236-8	VINICIUS GUSTAVO RAZOTO

TEOA01 - Técnico de Obras - Assistência Técnica de Obras		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
2º Ampla	87316027993-0	CELINA LOPES VIEIRA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2024-DDH/SMRH.

TEAA01 - Técnico em Agrimensura - Assistência Técnica em Agrimensura			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissional Oficial
9º Ampla	87313025535-9	WESLEY GONGARA PEDRAZA	16/07/2025 às 12h30min

TEOA01 - Técnico de Obras - Assistência Técnica de Obras			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissional Oficial
4º Ampla	87316967828-9	LUCIO ZANIN JUNIOR	16/07/2025 às 13h30min

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no layout do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **18 de junho a 03 de julho de 2025**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer no dia **03 de julho de 2025, às 11h30min, no Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

No dia **03 de julho de 2025** deverá o candidato protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- a) **Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
b) **Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, em envelope lacrado, conforme **Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na **Portaria nº 420/2024 e seus anexos**. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 023/2024-SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o **Formulário de Reclassificação** ou **Desistência Voluntária**, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**. (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4850 e 3372-4038, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Marlívia Gonçalves dos Santos, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção

EDITAL Nº 69/2025

Considerando a Decisão - Chefe do Executivo 12, e demais documentos constantes no processo SEI nº 19.021.025937/2025-34; Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 024/2024-DDH/SMRH** para provimento de vagas nos cargos de **GEAU02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil** e **GEAU06 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Elétrica**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

GEAU02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
2º Ampla	87334937573-0	VICTOR ANTONIO CANCIAN

GEAU06 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Elétrica		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º Ampla	87338012786-3	RICARDO GONCALVES CARVALHO

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 024/2024-DDH/SMRH.

GEAU02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissional Oficial
5º Ampla	87334990331-0	RAFAEL SALGADO BASTOS	16/07/2025 às 13h00min

GEAU06 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Elétrica			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissional Oficial
3º Ampla	87338981551-7	JEAN MARCEL FARIA TONIN	16/07/2025 às 14h00min

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no layout do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (upload) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no período de **18 de junho a 03 de julho de 2025**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer no dia **03 de julho de 2025, às 11h30min, no Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

No dia **03 de julho de 2025** deverá o candidato protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, em envelope lacrado, conforme Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 420/2024 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 024/2024-SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI. (tipo processual “Requerimento ao RH”). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4850 e 3372-4038, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Marlívia Gonçalves dos Santos, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção

EDITAL Nº 70/2025

Considerando as decisões do Chefe do Executivo nº 7, 13, 14, 15 e 16 demais documentos constantes nos processos SEI nº 60.003626/2025-20, 19.029.017168/2025-21, 19.026.017386/2025-95, 19.025.021387/2025-44 e 19.027.025568/2025-20;

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 023/2024-DDH/SMRH** para provimento de vagas nos cargos de **ACVPU01 - Agente Condutor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados e TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no **Anexo Único para Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2024-DDH/SMRH.

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no período de **18 de junho a 04 de julho de 2025**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer no dia **04 de julho de 2025, às 10h30min, no Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

No dia **04 de julho de 2025** deverá o candidato protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissinal, em envelope lacrado, conforme Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 420/2024 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissinal e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 023/2024-SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI. (tipo processual “Requerimento ao RH”). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4850 e 3372-4038, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Marlívia Gonçalves dos Santos, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL nº 070/2025 - DDH/SMRH FASE PRESENCIAL - DATAS E HORÁRIOS DE COMPARECIMENTO

ACVPU01 - AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS, SERVIÇO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS			ESCOLHA E ACEITE DE VAGA ¹ (Auditório da Prefeitura)		PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL ² (Diretoria de Saúde Ocupacional)	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário	Data	Horário
9º Ampla	87305019136-4	EDISON BRUNO RODRIGUES	04/07/2025	10:30	16/07/2025	14:30
TGPA01 - TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - ASSISTÊNCIA DE GESTÃO			ESCOLHA E ACEITE DE VAGA ¹ (Auditório da Prefeitura)		PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL ² (Diretoria de Saúde Ocupacional)	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário	Data	Horário
30º Ampla	87318953428-6	ISABELLA CAROLINA ANDRADE BRAGA (sub judice)*	04/07/2025	10:30	17/07/2025	12:30
39º Ampla	87318970052-3	ALINE DE GASPERI JULIAO (sub judice)**	04/07/2025	10:30	17/07/2025	13:00
68º Ampla	87318017740-7	GIULIA FONTOLAN MARQUES SECON	04/07/2025	10:30	17/07/2025	13:15
69º Ampla	87318005709-6	ISABELLE BARROSO DA SILVA	04/07/2025	10:30	17/07/2025	13:30
70º Ampla	87318029395-7	RODRIGO JACOMINI	04/07/2025	10:30	17/07/2025	14:00
71º Ampla	87318938734-7	LUANA FERNANDO DARINI	04/07/2025	10:30	17/07/2025	14:15
72º Ampla	87318018378-9	ANDREA TAILANY CORSE DOS SANTOS	04/07/2025	10:30	17/07/2025	14:30
73º Ampla	87318966169-1	BARBARA CONSOLIN AVELINO	04/07/2025	10:30	17/07/2025	15:00
74º Ampla	87318956075-7	ENDRIGO LIBANORI BORTOLOSO	04/07/2025	10:30	17/07/2025	15:15
75º Ampla	87318962468-8	CHIARA PORFIRIO DE OLIVEIRA	04/07/2025	10:30	18/07/2025	12:30
76º Ampla	87318938688-0	CLOVIS SHIMABUKURO	04/07/2025	10:30	18/07/2025	13:00
77º Ampla	87318938945-0	GABRIEL MONEZE	04/07/2025	10:30	18/07/2025	13:15
78º Ampla	87318949303-5	FABRICIO ALVES NEGRAO	04/07/2025	10:30	18/07/2025	13:30
79º Ampla	87318012335-8	HELOISA MIDORI NABESHIMA	04/07/2025	10:30	18/07/2025	14:00
80º Ampla	87318001261-3	MATEUS FLAUZINO SILVA (sub judice)	04/07/2025	10:30	18/07/2025	14:15
81º Ampla	87318015162-7	MARCO AURELIO JEANEGITZ CLEMENTE (sub judice)	04/07/2025	10:30	18/07/2025	14:30
82º Ampla	87318023771-1	Vaga reservada, em cumprimento à decisão expedida nos autos 0044306-54.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 19.1				
6º PcD (42º Ampla)	87318983624-7	MATHEUS SOARES DANTAS	04/07/2025	10:30	18/07/2025	15:00
10º Afro (198º Ampla)	87318938315-1	LUIS FERNANDO DA SILVA	04/07/2025	10:30	18/07/2025	15:15
11º Afro (201º Ampla)	87318998799-9	Candidato não convalidado como Afro-brasileiro, conforme Edital nº 189/2024				
12º Afro (213º Ampla)	87318935305-4	ADEN VINICIUS COSTA JORGE	04/07/2025	10:30	21/07/2025	12:30

* Autos 0061513-66.2024.8.16.0014. Candidato(a) convocado(a) pela pontuação divulgada no Edital nº 121/2024.

** Autos 0053220-10.2024.8.16.0014. Candidato(a) convocado(a) pela pontuação divulgada no Edital nº 121/2024.

EDITAL Nº 71/2025

Considerando a Decisão - Chefe do Executivo 15, e demais documentos constantes no processo SEI nº 19.025.021387/2025-44;
Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Editai nº 025/2024-DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissinal Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 025/2024-DDH/SMRH.

GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissinal Oficial
4º Ampla	41742	LUCIENE APARECIDA BARREIROS	16/07/2025 às 13h15min
5º Ampla	41926	FELIX DA SILVA NETO	16/07/2025 às 14h15min
1º Afro (9º Ampla)	41023	ALEXSANDRA APARECIDA DE JESUS MOREIRA	16/07/2025 às 15h00min
1º PcD (14º Ampla)	39606	JULIANA ISABELE GOMES PROBST CANDIOTTO SILVA	16/07/2025 às 15h15min

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no período de **18 de junho a 04 de julho de 2025**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer no dia **04 de julho de 2025, às 10h30min** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

No dia **04 de julho de 2025** deverá o candidato protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, em envelope lacrado, conforme Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 420/2024 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 025/2024-SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI. (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4850 e 3372-4038, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Marlívia Gonçalves dos Santos, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção

EDITAL Nº 72/2025

Torna pública a **convocação de suplente** para o provimento de vaga do cargo de **Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028**, com base no art. 59, § 4º, da Lei Municipal nº 13.545/2022, bem como ao contido no Despacho Administrativo 87249 (15878670).

Faço pública para conhecimento dos interessados, em atendimento ao disposto no Art. 59, § 4, da Lei Municipal nº 13.545/2022, e às considerações contidas no Despacho Administrativo 87249 (15878670), a convocação de candidato eleito no processo de seleção regido pelo **Edital nº 002/2023 - CMDC**, abaixo relacionado, respeitada a rigorosa ordem de classificação, para **Aceite do Cargo e Protocolo dos Documentos** necessários ao assentamento funcional, **como membro suplente**, do cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028, para substituição até a data de **14/08/2025**.

Classificação	Nome Completo	Nome de Candidatura
37º	TATIANE CORREA DA SILVA (<i>sub judice</i>)	Professora Tatiane Correa

1. DO ACEITE DO CARGO

O candidato suplente deverá comparecer até o **3º dia útil a contar da data de publicação do edital no site oficial da Prefeitura de Londrina, das 12h30 às 17h30**, para o **Aceite do Cargo**, na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) / Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina - PR, munido de:

- RG; e
- CPF.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia do cargo, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

2. DO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados na **Relação de Documentos**, no período de até 3 dias úteis da publicação do edital no site oficial da Prefeitura de Londrina. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para cumprimento.

A não apresentação dos documentos exigidos no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia da vaga, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do § 6º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato suplente convocado poderá declinar por até duas vezes e, na terceira convocação, deverá assumir ou desistir definitivamente da vaga.

Ainda, em cumprimento ao disposto no § 7º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato deverá assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, em 3 (três) dias úteis contados do aceite da vaga.

Até a posse o candidato deverá estar cadastrado e ativado o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEII. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br

Londrina, 17 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Marlívia Gonçalves dos Santos, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção

NOTIFICAÇÕES

CONTRIBUINTE: WILSON GONCALVES DA SILVA

CPF/CNPJ: *129.029******

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060101973**0001**

REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

VALOR: R\$ 1.867,50

AUTO DE INFRAÇÃO 503/2023

SEI 19.021.206336/2022-88

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 503/2023, por ter infringidos os Art. 104,105,106,107,108 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI 19.021.206336/2022-88. Valor para pagamento até 12/05/2025: R\$ 1.867,50 + R\$ 1,54 (Mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 21 de março 2023. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: WALDOMIRO MASSAMITSU ZAMA

CPF/CNPJ: *689.339****

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060101961**0001**

REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

VALOR: R\$ 1.050,00

AUTO DE INFRAÇÃO 523/2023

SEI 19.021.051673/2019-00

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 523/2023, por ter infringidos os Art. 54,55,56,104,105,106,107,108 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI 19.021.051673/2019-00. Valor para pagamento até 05/05/2025: R\$ 1.050,00 + R\$ 1,54 (Mil e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 21 de março 2023. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: HAFIL EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: *258.060******

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050305185**0001**

REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

VALOR: R\$ 500,00

AUTO DE INFRAÇÃO 66/2023

SEI 19.021.155741/2022-21

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 66/2023, por ter infringidos os Art. 104,105,106,107,108 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI 19.021.155741/2022-21. Valor para pagamento até 28/04/2025: R\$ 500,00 + R\$ 1,54 (quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 21 de março 2023. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: VALDINEI CORDEIRO DE MATOS

CPF/CNPJ: *479.448****

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060101124**0001**

REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

VALOR: R\$ 1.026,00

AUTO DE INFRAÇÃO 220/2024

SEI 19.021.176421/2022-12

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 220/2024, por ter infringidos os Art. 54,55,56,104,105,106,107,108 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI 19.021.176421/2022-12. Valor para pagamento até 30/04/2025: R\$ 1.026,00 + R\$ 1,54 (Mil e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 21 de março 2023. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: BELA SUICA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ: *909.930******

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020400811**0001**

REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

VALOR: R\$ 2.703,012

AUTO DE INFRAÇÃO 275/2021

SEI 19.021.172456/2021-93

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 275/2021, por ter infringidos os Art. 214 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI 19.021. 172456/2021-93. Valor para pagamento até 17/06/2025: R\$ 2.703,12 + R\$ 1,54 (Dois mil e setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 21 de março 2023. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: LUCINEIA PIONTO DE JESUS

CPF/CNPJ: *817.449****

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050303663**0001**

REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

VALOR: R\$ 1.173,00

AUTO DE INFRAÇÃO 488/2023

SEI 19.021.088665/2018-00

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 488/2023, por ter infringidos os Art. 33 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI 19.021.088665/2018-00 Valor para pagamento até 05/05/2025: R\$ 1.173,00 + R\$ 1,54 (Mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 21 de março 2023. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1208/2024 – SMOP/DAP

Processo: 19021.007400/2023-21

IMÓVEL:

QUADRA: 4

LOTE: 19

LOTEAMENTO: JARDIM PARANA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040400143**0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE JOSE FERNANDES DA SILVA

CPF/CNPJ: *206.759 ****

Notifica-se vossa senhoria a: PROVIDENCIAR O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS CVCO “HABITE-SE”. CONSIDERANDO TRATAR – SE DE OBRA CONCLUÍDA E HABITADA (PRAZO 30 DIAS)

Em caso de apresentação de Defesa Administrativa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer o preconizado pelo Artigo 191 da lei 13.904/2024.

Informa-se que o prazo para atendimento e protocolo de Defesa referente a esta Notificação de Obra, inicia-se a partir da data de recebimento , de acordo com o Aviso de Recebimento (A.R), encaminhado pelos Correios

Londrina,14 de novembro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

EXTRATOS

PROCESSO PENALIDADE ADMINISTRATIVA – CONTROLE N.º: PAP-0143/2023 (SEI n.º 19.022.115982/2023-16).

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.

CONTRATO N.º: SMGP-0286/2018 (SEI n.º 1359842). **PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL SEI n.º: 19.008.063399/2018-25.**

CONTRATADA: N & BARRETO ENG LTDA. CNPJ N.º: 17.951.827/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução da obra de implantação dos Centros de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. Residencial Tarumã.

DESCUMPRIMENTOS:

a. Falta da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND junto ao INSS referente à obra executada e demais documentos necessários para o respectivo **VISTO DE CONCLUSÃO (HABITE-SE).**

SANÇÕES APLICADAS:

*** MULTA no valor de R\$ 424.779,48** (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), fundamentado nos termos do contrato administrativo 0286/2018, §06 da Cláusula Décima e o art. 86 da Lei Federal 8.666/1993.

Fica essa empresa **NOTIFICADA** da Decisão Administrativa ao Processo de Penalidade. Caso queira interpor recurso administrativo, em conformidade com o art. 109, inc. I, da Lei Federal n.º 8666/1993, o prazo é de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta Decisão ou de sua Publicação.

O processo de Penalidade Administrativa SEI n.º 19.022.115982/2023-16, está na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

ADITIVO 01: Nota de Empenho 5528 a 5529 2025 (15733155)

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 0257/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP - 0198/2024

CONTRATADA: LICITA MED LTDA

REPRESENTANTE: ANDRE ANTONIO TAVARES

SÓCIO(S): POLLYANE CASTRO GOMES

CNPJ: 51.972.983/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

VALOR: R\$ 2.025,00 (dois mil vinte e cinco reais).

PROCESSO SEI N.º: 60.017660/2025-81.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01: Nota de Empenho 5531 a 5533 2025 (15733296)

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 0257/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP - 0198/2024

CONTRATADA: METALURGICA RENOVAR LTDA

REPRESENTANTE: VANESSA CAROLINE JANTZ

SÓCIO(S): VANESSA CAROLINE JANTZ

CNPJ: 04.551.344/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

VALOR: R\$ 16.533,58 (dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

PROCESSO SEI N.º: 60.017499/2025-46.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Requerentes: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Justificativa para dispensa de chamamento público - Formalização de parceria

Partícipes: Município de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Ministério de Missões e Adoração – MMA.

Tipo de instrumento para formalização: Acordo de Cooperação.

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Justificativa:

Justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração da presente parceria, tendo em vista que se trata de uma atuação específica da Associação MMA em suas próprias casas de acolhimento, sem disputa de vagas com outras organizações, o que caracteriza a **inexistência de competição**.

Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de chamamento público a fim de agilizar o atendimento da demanda exposta, não prejudicando as pessoas que necessitam dos serviços oferecidos.

Londrina, 16 de junho de 2025. Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação

PROCESSO SEI N.º 19.022.105417/2025-02

EDITAL/CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0110/2024 - 19.008.042587/2024-68

Fica a empresa **R & M ALIMENTOS LTDA INTIMADA** acerca da **Aplicação da Sanção de Advertência** podendo apresentar **RECURSO** ao gestor do contrato ou da ata de registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida intimação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI n.º **19.022.105417/2025-02**

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – N.º 19.008.033655/2024-06

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA PRÉVIA - N.º 15868413

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0222/2023

Fica a empresa **TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por

meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.008.033655/2024-06**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.077304/2025-00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 0012/2024.

Fica a empresa **A.A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ sob o n.º **17.063.632/0001-05**, **NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.022.077304/2025-00**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PROCESSO PENALIDADE ADMINISTRATIVA – CONTROLE N.º: PAP-0022/2024 (SEI n.º 19.022.117080/2023-14).

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.

CONTRATO N.º: SMGP-0285/2018 (SEI n.º 1359839). **PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL SEI n.º: 19.008.063396/2018-91.**

CONTRATADA: N & BARRETO ENG LTDA. CNPJ N.º: 17.951.827/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução da obra de implantação dos Centros de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. Jardim Belleville.

DESCUMPRIMENTOS:

a. Falta da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND junto ao INSS referente à obra executada e demais documentos necessários para o **respectivo VISTO DE CONCLUSÃO (HABITE-SE).**

SANÇÕES APLICADAS:

* **MULTA no valor de R\$ 402.110,18** (quatrocentos e dois mil cento e dez reais e dezoito centavos), fundamentado nos termos do contrato administrativo 0285/2018, §06 da Cláusula Décima e o art. 86 da Lei Federal 8.666/1993.

Fica essa empresa **NOTIFICADA** da Decisão Administrativa ao Processo de Penalidade. Caso queira interpor recurso administrativo, conforme o art. 109, inc. I, da Lei Federal n.º 8666/1993, o prazo é de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta Decisão ou de sua Publicação.

O processo de Penalidade Administrativa SEI n.º **19.022.117080/2023-14**, está na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP-0115/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "caput" do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 do Decreto Municipal 1462/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aeronaves remotamente tripuladas (drones e baterias)

VALOR: R\$34.657,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADAS: GRUPO MULTI S/A - CNPJ: 59.717.553/0006-17 E SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 51.536.795/0006-00

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2025

PROCESSO SEI: 19.008.061348/2025-98

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-26/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-171/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal da presente contratação esta prevista no inciso III, alínea "f", do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 do Decreto Municipal 1462/2022.

OBJETO: Inscrição para o Curso sobre Aprovação de Loteamentos a ser realizado no dia 24/06/2025 no Município de Curitiba - PR.

VALOR: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 01 (um) dia, 24/06/2025, que á a duração do curso contratado.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA.

CNPJ: 35.883.382/0001-23.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2025

PROCESSO SEI: 19.008.111368/2025-17.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO (15781896)

AO CONTRATO Nº SMGP-0028/2024 (12093051)

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0029/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0002/2024

EMPRESA CONTRATADA: FATIMA APARECIDA CELESTINO

REPRESENTANTE: Fátima Aparecida Celestino

SÓCIO(S): Não há informação de quadro de sócios e administradores QSA (15860258) na base de dados do CNPJ

CNPJ: 53.443.788/0001-77

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de empresas especializadas na retirada, manejo e transporte de abelhas, vespas e marimbondos, identificadas em área urbana do Município de Londrina, cuja especificações constam no **Relatório Final (12045300)** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice **IPCA 4,227580 %** do período de **JULHO/2023 a JUNHO/2024**, passando o valor do contrato de **R\$ 97.845,00** (noventa e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais) para **R\$ 101.982,50** (cento e um mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a partir de 01/07/2024.

Parágrafo Único: Ficará a cargo da fiscalização de contrato da unidade demandante o levantamento da efetiva execução a partir de 01/07/2024, procedendo assim o pagamento proporcional ao ajuste do fornecimento efetivamente executado, quando este não tiver sido empenhado em valores reajustados, cuja composição dos valores segue abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Un.	Preço Unitário Anterior	Preço Unitário Reajustado	Total Reajustado
01	Retirada, manejo e transporte de abelhas, vespas e marimbondos	250	SERV.	R\$ 391,38	R\$ 407,93	R\$ 101.982,50

PROCESSO SEI Nº: 19.008.086525/2025-49

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº: 35/2025.

OBJETO: Aquisição Imediata de Eletrodomésticos.

MODALIDADE: PGE/SMGP-0114/2023.

CONTRATADA: GAZIN COMERCIO DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:

Multa no valor de R\$516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI 19.025.063080/2024-30

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO (15788622)

AO CONTRATO Nº SMGP-0037/2024 (12145655)

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0038/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0006/2024

EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA

REPRESENTANTE: Alexandre Santos de Souza

SÓCIO(S): Não há informação de quadro de sócios e administradores QSA (15861425) na base de dados do CNPJ

CNPJ: 53.443.788/0001-77

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de empresa especializada na retirada, manejo e transporte de abelhas, vespas e marimbondos, identificadas em área urbana do Município de Londrina, cuja especificações constam no Relatório (12081819) e fazem parte deste contrato.OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice **IPCA 4,227580 %** do período de **JULHO/2023 a JUNHO/2024**, passando o valor do contrato de **R\$ 97.845,00** (noventa e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais) para **R\$ 101.982,50** (cento e um mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a partir de 01/07/2024.

Parágrafo Único: Ficará a cargo da fiscalização de contrato da unidade demandante o levantamento da efetiva execução a partir de 01/07/2024, procedendo assim o pagamento proporcional ao ajuste do fornecimento efetivamente executado, quando este não tiver sido empenhado em valores reajustados, cuja composição dos valores segue abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Un.	Preço Unitário Anterior	Preço Unitário Reajustado	Total Reajustado
01	Retirada, manejo e transporte de abelhas, vespas e marimbondos	250	SERV.	R\$ 391,38	R\$ 407,93	R\$ 101.982,50

PROCESSO SEI Nº: 19.008.086536/2025-29

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO (15788647)

AO CONTRATO Nº SMGP-0052/2024 (12339598)

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0061/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0014/2024

EMPRESA CONTRATADA: JULIA MELLO JUSTUS BARROSO

REPRESENTANTE: Julia Mello Justus Barroso

SÓCIO(S): Não há informação de quadro de sócios e administradores QSA (15862122) na base de dados do CNPJ

CNPJ: 53.145.816/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de empresas especializadas na retirada, manejo e transporte de abelhas, vespas e marimbondos, identificadas em área urbana do Município de Londrina, cuja especificações constam no Edital de Chamamento e fazem parte deste contrato.OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice **IPCA 4,227580** do período de **JULHO/2023 a JUNHO/2024**, passando o valor do contrato de **R\$ 39.138,00** (trinta e nove mil cento e trinta e oito reais) para **R\$ 40.793,00** (quarenta mil setecentos e noventa e três reais), a partir de 01/07/2024.

Parágrafo Único: Ficará a cargo da fiscalização de contrato da unidade demandante o levantamento da efetiva execução a partir de 01/07/2024, procedendo assim o pagamento proporcional ao ajuste do fornecimento efetivamente executado, quando este não tiver sido empenhado em valores reajustados, cuja composição dos valores segue abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Un.	Preço Unitário Anterior	Preço Unitário Reajustado	Total Reajustado
01	Retirada, manejo e transporte de abelhas, vespas e marimbondos	100	SERV.	R\$ 391,38	R\$ 407,93	R\$ 40.793,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.086540/2025-97

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0012/2024

CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0005/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO EP PORTAL DE VERSALHES III

REPRESENTANTES: Eduardo Naim Haddad e Rodrigo Correa Bastos

CNPJ: 54.377.880/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a execução de obras de Pavimentação e Drenagem da Rua Constantino Pialarissi - Trecho 01 (entre a Marginal da Rodovia PR-445 até o início da Avenida Gil de Abreu e Souza), Portal de Versalhes III, Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no Edital - Anexo I e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de 19/06/2025, passando a vencer em 15/12/2025 e a vigência do contrato a vencer em 12/06/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.097465/2025-90

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO (15781827)

AO CONTRATO Nº SMGP-0070/2024 (12587663)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-467/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-241/2023

CONTRATADA: ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA

REPRESENTANTE: Valdemir Busignani Pimentel**SÓCIO(S): Alexssandra de Lima Praxedes (-Sócia-Administradora) - QSA (15801615)****CNPJ:** 29.066.193/0001-65**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais escolares, livros, tecidos e espelho com moldura plástica, com entrega programada, para atender o ensino sobre a Diversidade, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice **IPCA 4,758100%** do período de **NOVEMBRO/2023 a OUTUBRO/2024**, passando o valor do contrato de **R\$ 28.120,00** (vinte e oito mil cento e vinte reais) para **R\$ 29.450,00** (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), a partir de 01/11/2024.**Parágrafo Único:** Ficará a cargo da fiscalização de contrato da unidade demandante o levantamento da efetiva execução a partir de 01/11/2024, procedendo assim o pagamento proporcional ao ajuste do fornecimento efetivamente executado, quando este não tiver sido empenhado em valores reajustados, cuja composição dos valores segue abaixo:

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Qtd.	Un.	Valor anterior	Valor reajustado	Total reajustado
45	1	11075	TINTA GUACHE 250ML - COR: MARROM	4750	PT	R\$ 2,96	R\$ 3,10	R\$ 14.725,00
46	1	11073	TINTA GUACHE 250ML - COR: PRETO	4750	PT	R\$ 2,96	R\$ 3,10	R\$ 14.725,00
Total								R\$ 29.450,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.086488/2025-79**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2025O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**CONTRATO Nº SMGP-0076/2025 (15816978)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0047/2025****PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-41/2025****CONTRATADA: BORSATO GOMES E CIA LTDA****REPRESENTANTE: Eliane Aparecida Borsato Gomes****SÓCIO(S): Eliane Aparecida Borsato Gomes (Sócia-Administradora); Osny Atila Gomes (Sócio) - QSA (15830631)****CNPJ:** 13.324.237/0001-70**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de **05 (cinco) anos**, contados do primeiro dia útil após o recebimento da primeira Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada. A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e terminará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação.**VALOR: R\$ 2.409.299,40 (dois milhões, quatrocentos e nove mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos em imóveis públicos localizados em áreas urbanas e zona rural sob uso e/ou responsabilidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, destinada ao controle de vetores, insetos e pragas urbanas, dedetização, desinsetização, descupinização e desratização, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (15463507)** e fazem parte deste contrato.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.106028/2025-74**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2025O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: SMGP-0117/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-0046/2023****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0004/2023****CONTRATADA: REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.****REPRESENTANTE: José Marcos da Rocha****SÓCIOS: Marilene da Rocha****CNPJ:** 80.840.259/0001-80**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 15 (quinze) meses corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, sendo os 10 (dez) primeiros dias corridos para sua mobilização, e os demais para execução do cronograma de metas.**VALOR: R\$ 15.300.000,00** (quinze milhões trezentos mil reais),**OBJETO DO CONTRATO:** A execução das obras para Reforma da Câmara Municipal de Londrina, situada na Rua Governador Parigot de Souza, 145 - Centro Cívico, Londrina/PR, sob regime de empreitada global tipo menor preço e de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de 16/05/2025, passando a vencer em 14/06/2025, conforme inciso II, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.**PROCESSO SEI Nº:** 19.021.088102/2025-95**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2025O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0126/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP Nº 0185/2024****PREGÃO Nº PGV/SMGP- 0139/2024****CONTRATADA: MANDUCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PISCINA E SERVIÇOS LTDA****REPRESENTANTE: IVAN ALEX MANDUCA****CNPJ:** 07.626.719/0001-81**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensal de limpeza, tratamento e conservação de piscinas, compreendendo fornecimento de mão de obra, produtos de tratamento, de limpeza, saneantes, materiais e equipamentos, tudo de acordo com as disposições e materiais previstos no Termo de Referência, para as piscinas localizadas no Complexo Esportivo do Conjunto Maria Cecília, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (13270378)**.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice 5,319640% IPCA no período de JUNHO/2024 a MAIO/2025, passando o valor mensal de R\$ 11.716,60 (onze mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para R\$ 12.339,88 (doze mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), e, passando o valor total da contratação de R\$140.599,20 (cento e quarenta mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para R\$148.078,56 (cento e quarenta e oito mil setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 29/05/2025.**Parágrafo Único:** Ficará a cargo da fiscalização de contrato da unidade demandante o levantamento da efetiva execução a partir de 29/05/2025, procedendo assim o pagamento proporcional ao ajuste dos serviços efetivamente executados a partir de 29/05/2025, quando este não tiver sido empenhado em valores reajustados.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.095414/2025-23**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2025O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (15789259)**AO CONTRATO Nº SMGP-0159/2024 (14187774)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0162/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0016/2024****CONTRATADA: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA****REPRESENTANTE: Antonio Salvador Morante****SÓCIO(S): Antonio Salvador Morante (Sócio-Administrador); COESE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (Sócio / Rep.Legal-Administrador: Antonio Salvador Morante); QSA (15882377)****CNPJ: 00.716.656/0001-05****OBJETO DO CONTRATO:** Implantação do Sistema de Videomonitoramento e Alarme Monitorado na sede do PROCON de Londrina, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento:a) A formalização da **prorrogação automática** do prazo de execução do objeto por mais 25 (vinte e cinco) dias, a partir de **13/05/2025**, passando a vencer em **06/06/2025** e a vigência do contrato a vencer em **03/12/2025**.**Parágrafo único.** Ficam convalidados os atos praticados desde 13/05/2025 até a data de assinatura do presente termo aditivo (**15782305**).**PROCESSO SEI Nº: 19.008.098406/2025-39****DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0456/2024 - AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0458/2024 - FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0186/2024****MODALIDADE Nº: PGV/SMGP-0120/2024****OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de ostomia.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 05/2024 até 04/2025 (**15724417**), correspondente a um aumento de 5,52973%, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 18/04/2025****PROCESSO SEI Nº: 19.008.098390/2025-64****DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025**

O APOSTILAMENRO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP - 0004/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP - 0446/2025****1. DADOS GERAIS****1.1. Objeto:** Aquisição de Equipamentos (Oxímetros de pulso portátil) para as Unidades de Saúde de Londrina.**1.2. Aprovação do Edital:** **Parecer Jurídico 14/2025;****1.3. Agente de contratação:** Beatriz de Oliveira Teixeira a partir de 17/02/2025, demais atos sob responsabilidade da Pregoeira Rafaella Martins Fernandes.**1.4. Portaria nº 0008/2025:** **15144287;****1.5. Publicação do Edital:** **Check list - publicação de Pregão;****1.6. Data da realização do certame:** 13h00min do dia 29/01/2025;**1.7. Ata da sessão pública:** **15872250;****1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** **15376648.****1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.228097/2024-57.****2. DO CERTAME****2.1. Participantes:**

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS LTDA	20.339.865/0001-94	SIM

2.2. Classificadas:**2.2.1. MARIMAX COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ: 20.339.865/0001-94****2.3. Desclassificadas:****2.3.1. Conforme Relatório constante em 15872250.****2.4. Habilitadas:****2.4.1. MARIMAX COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ: 20.339.865/0001-94****2.5. Inabilitadas:****2.5.1. Conforme Relatório constante em 15872250.**

2.6. Recursos

- 2.6.1.** A empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA apresentou **recurso**, que foi Deferido conforme Decisão do Pregoeiro (15268469). Por via de consequência a empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 18.258.209/0001 - foi desclassificada do certame.
- 2.6.2.** A empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA apresentou **Recurso Administrativo (SEI! 15583104)**, que foi Deferido conforme Decisão do Pregoeiro (15657359). Por via de consequência a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA - CNPJ 11.405.384/0001-49 - foi desclassificada do certame.
- 2.6.3.** A empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA apresentou **Recurso (SEI! 15800801)** que foi indeferido conforme Decisão do Pregoeiro (SEI nº 15859327).

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.7.1.** Conforme documento SEI nº 15872250;

MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI -ME Barueri - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	42299	<u>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL</u>	Oximaster 300	R\$ 1.000,0000	65	UN	R\$ 65.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 65.000,00

- 2.7.2.** Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta
MARIMAX COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS LTDA	<u>15691582</u> , <u>15691843</u> e <u>15691960</u>	<u>Análise técnica documentação (SEI! 15695266) e Análise de amostra (SEI! 15706302)</u>	<u>15691577</u>

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1.** Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 144.408,55 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
- 4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
- 4.3. Economia real no certame:** R\$ 79.408,55 (setenta e nove mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
- 4.4. Percentual de desconto:** 54,99%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 16 de junho de 2025. Beatriz de Oliveira, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP - 0004/2025, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 15720130), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos

RELATÓRIO DA DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE/SMGP - 0028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP - 0123/2025
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI N.º 19.008.085825/2025-19

1. DADOS GERAIS

- 1.1.** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).
- 1.2.** Aprovação do Edital: Parecer Jurídico dispensado, com base no art. 10 do Decreto Municipal 1.462/2022, Despacho Terminativo nº 1010/2023 e Despacho Terminativo nº 1386/2023.
- 1.3.** Agente de contratação: Beatriz de Oliveira Teixeira;
- 1.4.** Portaria nº 0008/2025: 15144287;
- 1.5.** Publicação do Edital: Check List (SEI! 15619068);

1.6. Data da realização do certame: 11h do dia 26/05/2025;

1.7. Diligência Impedidos de Licitar: 15854896

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.085825/2025-19.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

Empresa	CNPJ	ME/EPP
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	Não

2.2. Classificadas:

2.2.1. LOTE 01: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;

2.3. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.3.1. LOTE 03: IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificada por apresentar valor acima do máximo definido no instrumento convocatório.

2.4. Habilitadas:

2.4.1. LOTE 01: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não Houve;

2.6. Recursos

2.6.1. Não Houve.

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI								
Pinhais - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	38001	<u>ETONOGESTREL 68 MG</u>	ORAGON	R\$ 482,0000	75	UN	R\$ 36.150,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 36.150,00

2.7.1. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta	Consulta QSA
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	<u>15775851</u> , <u>15826553</u> , <u>15854819</u> , <u>15854981</u> , <u>15854982</u> e <u>15854983</u>	<u>15835781</u>	<u>15775851</u>	<u>15854820</u>

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. LOTE 02: Deserto;

3.2. LOTE 03: Fracassado;

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS: Valores referentes ao lote 01:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 36.150,50 (trinta e seis mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos);

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta reais);

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminhe-se à autoridade competente para autorização de formalização da contratação do objeto em questão, como também homologação do referido processo administrativo.

Este documento substitui o SEI! 15854987.

Londrina, 16 de junho de 2025. Beatriz de Oliveira, Pregoeiro

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Dispensa de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 15855342) e HOMOLOGO a Dispensa nº DP/SMGP - 0028/2025, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer jurídico dispensado, conforme Art. 10, Inc. III do Decreto Municipal 1.462/2022.

Encaminhe-se ao Secretário Municipal de Saúde para ratificação do processo de Dispensa de Licitação, conforme prevê o Artigo 72, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

Londrina, 16 de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos

ATO DE RATIFICAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICO o presente processo de Dispensa de Licitação nº DE/SMGP - 0028/2025, conforme Ato de Autorização e de Homologação emitido pelo Secretário Municipal de Gestão Pública (SEI! 15855347) datado de 16/06/2025 e em razão do Despacho Terminativo nº 1010/2023 e Despacho Terminativo nº 1386/2023.

Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 16 de junho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0069/2025 ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.075868/2025-88)

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 15648984;

1.3. **Agente de contratação:** Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. **Portaria nº 03/2025 - 14673664**

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme documento SEI nº 15721156;

1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 16/06/2025;

1.7. **Ata da sessão pública:** 15872467;

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 15870761;

1.9. **Diligência Sócios:** 15876384

1.10. Pesquisa dos Sócios realizada nos seguintes sites:

<https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <http://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos.html>; <http://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/conselho-administrativo-e-conselho-fiscal>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

1.11. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.050366/2025-44.

2. DO CERTAME

2.1. **Participantes/Classificados/Desclassificados/Habilitados/Inabilitados:** Ata da sessão pública: 15872467;

2.2. Recursos

2.2.1. Não houve

2.3. DA CLASSIFICAÇÃO:

Mapa de Apuração Pregão 69 / 2025 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Registro de Preços para aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos. Processo SEI nº 19.008.075868/2025-88. PAL: 112/2025								
Fornecedor ATB LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	31507	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500 ML	HI TECH	R\$ 12,6000	134	FR	R\$ 1.688,40
8	1	34206	GRAXA LUBRIFICANTE - PONTO DE GOTA 95º - 20 KG	INCOL	R\$ 360,0000	11	BD	R\$ 3.960,00
10	1	31559	GRAXA LUBRIFICANTE- PONTO DE GOTA 190º - 20 KG	INCOL	R\$ 469,0000	10	BD	R\$ 4.690,00
12	1	34927	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEM - 300ML	TECBRIL	R\$ 9,0000	674	UN	R\$ 6.066,00
14	1	31548	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO - ATF TA - 20 LITROS	GT OIL	R\$ 489,0000	54	BD	R\$ 26.406,00
15	1	31551	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO - ISO VG 220 - 20 LITROS	GT OIL	R\$ 519,0000	24	BD	R\$ 12.456,00

16	1	31550	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO - ISO VG 68 - 20 LITROS	GT OIL	R\$ 242,0000	21	BD	R\$ 5.082,00
18	1	31540	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ TRANSMISSÃO - SAE 50 - 20 LITROS	GT OIL	R\$ 485,0000	34	BD	R\$ 16.490,00
19	1	31536	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ TRANSMISSÃO - SAE 85W140 - 20 LITROS	GT OIL	R\$ 455,0000	26	BD	R\$ 11.830,00
20	1	31368	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 - API-CI-4 - 20 LITROS	GT OIL	R\$ 345,0000	58	LA	R\$ 20.010,00
21	1	41369	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 - API-CI-4 - 20 LITROS	GT OIL	R\$ 312,7200	56	UN	R\$ 17.512,32
22	1	31394	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 - API-CJ-4 - 20 LITROS	GT OIL	R\$ 443,6500	7	LA	R\$ 3.105,55
23	1	31367	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W50 - API-SL - 1 LITRO	GT OIL	R\$ 18,7000	123	LT	R\$ 2.300,10
26	1	31558	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISINTÉTICO SAE 15W40 - ACEA A3 - 1 LITRO	GT OIL	R\$ 20,5000	112	LT	R\$ 2.296,00
27	1	31542	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO P/ TRANSMISSÃO - SAE 10W30 - 20 LITROS	GT OIL	R\$ 430,0000	22	BD	R\$ 9.460,00
29	1	31391	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 10W40 - ACEA E4 - 20 LITROS	GT OIL	R\$ 539,0000	27	LA	R\$ 14.553,00
31	1	31362	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 - API-SN - 1 LITRO	GT OIL	R\$ 20,4900	380	LT	R\$ 7.786,20
32	1	31390	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 - API-SN - ACEA C2/C3 - 1 LITRO	GT OIL	R\$ 28,5000	942	LT	R\$ 26.847,00
33	1	31363	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W40 - API-SN - 1 LITRO	GT OIL	R\$ 22,3000	116	LT	R\$ 2.586,80
35	1	31561	ÓLEO LUBRIFICANTE TÉRMICO - ISO 32 - 200 LITROS	GT OIL	R\$ 4.290,0000	4	BD	R\$ 17.160,00
Total previsto para o fornecedor (20 itens)								R\$ 212.285,37
Fornecedor SMARTLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	31532	ADITIVO INORGÂNICO PARA RADIADOR - AZUL - 1 LITRO	LIMPBRILHO	R\$ 8,0000	362	LT	R\$ 2.896,00
2	1	31529	ADITIVO ORGÂNICO PARA RADIADOR - AMARELO - 1 LITRO	LIMPBRILHO	R\$ 7,1000	220	LT	R\$ 1.562,00
3	1	31528	ADITIVO ORGÂNICO PARA RADIADOR - ROSA - 1 LITRO	LIMPBRILHO	R\$ 7,1000	537	LT	R\$ 3.812,70
4	1	31531	ADITIVO ORGÂNICO PARA RADIADOR - VERDE - 1 LITRO	LIMPBRILHO	R\$ 7,1000	419	LT	R\$ 2.974,90
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 11.245,60

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - documento SEI nº 15875723

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 3.683.025,53 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 223.530,97 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e trinta reais e noventa e sete centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 18.503,19 (dezoito mil quinhentos e três reais e dezenove centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** 8%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 16 de junho de 2025. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0069/2025**, em especial quanto ao relatório final (doc.15875558), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto aos licitantes vencedores indicados no relatório final, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 384, DE 17 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Autorização de utilização da fachada e recepção do prédio da DVS para filmagem.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando pedido para filmagem do imóvel localizado a Avenida Martiniano do Valle Filho, 480, imóvel sob a posse e responsabilidade desta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a filmagem se refere a projeto apoiado pela Secretaria de Estado de Cultura no desenvolvimento de roteiros para obras audiovisuais, extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 05/08/2024, p. 4;

Considerando a previsão insculpida no art. 80, § 4º da Lei Orgânica do Município;

Considerando o interesse público com a cooperação na promoção cultural que é essencial para a geração de conhecimento, estimulação do exercício do pensamento e facilitação da comunicação na sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a utilização da fachada e recepção do imóvel supracitado para realização de filmagens de projeto intitulado "NA BATALHA" pela empresa CONTEXTO PRODUÇÃO DE FILMES LTDA - ME, CNPJ 97.442933/0001-70.

Parágrafo Primeiro - A autorização fica concedida no dia 21/06/2025, sábado, no período entre 6h00 e 12h00.

Parágrafo Segundo - Fica vedada qualquer adaptação permanente no imóvel.

Parágrafo Terceiro - Qualquer ajuste na ambiência do espaço utilizado deverá ser restabelecida à condição previamente encontrada ao final da utilização do imóvel.

Art. 2º - Eventuais descumprimentos aos termos desta Portaria ou da sua finalidade são passíveis da revogação imediata desta autorização e interrupção da utilização do imóvel, sem prejuízo das demais providências e responsabilizações cabíveis.

Parágrafo Primeiro - Eventuais danos ao imóvel em decorrência da utilização em questão serão de responsabilidade da empresa, que deverá adotar as providências para o seu saneamento imediatamente, ou no prazo de até 48 horas após o ocorrido, desde que não tragam prejuízo à segurança do imóvel.

Parágrafo Segundo - A empresa será responsável pelo zelo e cuidado de todos os bens existentes no espaço, bem como pelos atos praticados pela sua equipe, motivo pelo qual deverá limitar, monitorar e controlar o acesso ao local.

Parágrafo Terceiro - A utilização do imóvel será acompanhada e fiscalizada por servidor público designado para tanto, o que não exime a empresa de sua responsabilidade com a utilização do imóvel.

Art. 3º - Para produção de efeito desta Portaria, o representante legal da empresa deverá assinar declaração de anuência das condições aqui estabelecidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de junho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

EDITAL

EDITAL 039/2025 - DGTES/AMS

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do Edital nº 036/2025 - DGTES/AMS, para o cargo de **PSPAMCG – Serviço de Medicina Geral**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 025/2025 – DDH/SMRH, quanto à reclassificação e data de perícia, conforme segue.

ONDE SE LÊ:

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

PSPAMCG - PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA, SERVIÇO DE MEDICINA GERAL		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3º Ampla	41290	NATHALIA OTAVIANO GUIMARAES

LEIA-SE:

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **reclassificação**, a pedido, dos candidatos abaixo relacionados.

PSPAMCG - PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA, SERVIÇO DE MEDICINA GERAL			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Reclassificação
3º Ampla	41290	NATHALIA OTAVIANO GUIMARAES	111º

ONDE SE LÊ:

PSPAMCG - PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA, SERVIÇO DE MEDICINA GERAL			ESCOLHA E ACEITE DE VAGA ¹ (Auditório CAAPSMML)		PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL ² (Diretoria de Saúde Ocupacional)	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário	Data	Horário
5º Ampla	41381	ARTHUR AUGUSTO SOUZA BORDIN	23/06/2025	12:00	14/04/2025	14:30

1. Auditório da CAAPSMML, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 333 - Londrina - PR.
2. Av. Duque de Caxias, nº 333 - Prédio da CAAPSMML.

LEIA-SE:

PSPAMCG - PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA, SERVIÇO DE MEDICINA GERAL			ESCOLHA E ACEITE DE VAGA ¹ (Auditório CAAPSMML)		PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL ² (Diretoria de Saúde Ocupacional)	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário	Data	Horário
5º Ampla	41381	ARTHUR AUGUSTO SOUZA BORDIN	23/06/2025	12:00	14/07/2025	14:30

1. Auditório da CAAPSMML, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 333 - Londrina - PR.
2. Av. Duque de Caxias, nº 333 - Prédio da CAAPSMML.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 036/2025 - DGTES/AMS.

Londrina, 06 de junho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Luciana Cipriano Cabral, Diretora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

TERMOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS NAS ESPECIALIDADES QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE LONDRINA E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO, A EMPRESA **PAULA R. S. RITTY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CONTRATO Nº SMGP-002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-093/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0433/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - AMS

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Leonardo Bueno Carneiro**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por sua **Diretora Superintendente, Vivian Biazon El Reda Feijó**, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, o (a) **PAULA R. S. RITTY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** com sede na Rua Master Cup, 89, Jd. Esperança, Londrina-PR, CEP 86.058-164, e-mail gerencia@rodriguesempresarial.com.br/paularitty@hotmail.com, neste ato representada por sua Sócia Administradora **Paula Regina Souza Ritty Thibes**, CPF 018.500.059-23, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, que ao final estes subscrevem têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento a inclusão dos §§ 02º e 03º na Cláusula Primeira com a seguinte redação:

"§02º. Serão pagos incentivos de final de semana, feriados nacionais e feriados de Natal e Ano Novo da seguinte forma:

I. Acréscimo de 10% (dez por cento) no valor da hora aos finais de semana e feriados nacionais, com início na sexta feira às 19h e término na segunda feira às 07h;

II. Acréscimo de 10% (dez por cento) no valor da hora nos feriados nacionais, com início na véspera às 19h e término no dia subsequente às 07h;

II. Acréscimo de 100% (cem por cento) no valor da hora no Natal e no Ano Novo, com início às 13h da véspera (24/12 e 31/12) até as 07h dos dias 26/12 e 02/01.

§03º. O pagamento de que trata o parágrafo anterior se dará mediante emissão de nota de empenho da fração correspondente ao valor do incentivo adicional."

Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos praticados sem a devida cobertura contratual desde a assinatura do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes dos Processos SEI 60.019576/2023-31 e 60.015632/2025-20 que ficam fazendo parte integrante deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no instrumento original (14591136) e nas alterações anteriormente procedidas mediante termo aditivo.

Para plena eficácia jurídica, o **MUNICÍPIO**, a **AUTARQUIA** e a **CONTRATADO(A)**, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Este Termo foi elaborado de acordo com a minuta (10712194) aprovada pela Procuradoria-Geral do Município por meio do PGM: Parecer Jurídico 692 (10944031), conforme o Processo de Solicitação de Consulta Jurídica SEI 60.019863/2023-41.

Londrina, 13 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Lilian Soares Gozi, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão, Paula Regina Souza Ritty Thibes, Usuário Externo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS NAS ESPECIALIDADES QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO, A EMPRESA **PAULA R. S. RITTY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CONTRATO Nº SMGP-002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-093/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0433/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - AMS

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Leonardo Bueno Carneiro**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por sua **Diretora Superintendente, Vivian Biazon El Reda Feijó**, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, o (a) **NATALIA CAPELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** com sede na **RUA CARACAS, 1200 APTO. 1001, BLOCO01, Cidade de LONDRINA**, CNPJ nº **47.181.840/0001-61**, neste ato representado pelo(a) seu **Sócio Administrador, NATALIA ECCEL CAPELLO** carteira de identidade **12.877.847-0**, CPF **080.825.119-82**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, que ao final estes subscrevem têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento a inclusão dos §§ 02º e 03º na Cláusula Primeira com a seguinte redação:

"§02º. Serão pagos incentivos de final de semana, feriados nacionais e feriados de Natal e Ano Novo da seguinte forma:

I. Acréscimo de 10% (dez por cento) no valor da hora aos finais de semana e feriados nacionais, com início na sexta feira às 19h e término na segunda feira às 07h;

II. Acréscimo de 10% (dez por cento) no valor da hora nos feriados nacionais, com início na véspera às 19h e término no dia subsequente às 07h;

II. Acréscimo de 100% (cem por cento) no valor da hora no Natal e no Ano Novo, com início às 13h da véspera (24/12 e 31/12) até as 07h dos dias 26/12 e 02/01.

§03º. O pagamento de que trata o parágrafo anterior se dará mediante emissão de nota de empenho da fração correspondente ao valor do incentivo adicional."

Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos praticados sem a devida cobertura contratual desde a assinatura do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes dos Processos SEI 60.019576/2023-31 e 60.015873/2025-79 que ficam fazendo parte integrante deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no instrumento original (14591136) e nas alterações anteriormente procedidas mediante termo aditivo.

Para plena eficácia jurídica, o **MUNICÍPIO**, a **AUTARQUIA** e a **CONTRATADO(A)**, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Este Termo foi elaborado de acordo com a minuta (10712194) aprovada pela Procuradoria-Geral do Município por meio do PGM: Parecer Jurídico 692 (10944031), conforme o Processo de Solicitação de Consulta Jurídica SEI 60.019863/2023-41.

Londrina, 13 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Lilian Soares Gozi, NATALIA CAPELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA registrado(a) civilmente como Natalia Eccel Capello, Usuário Externo

EXTRATOS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0465/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0109/2023

CONTRATADA: Instituto Londrinense de Educação de Surdos (ILES)

REPRESENTANTE: Tirza Cosmos dos Santos Hirata

CNPJ: 78.622.370/0001-58

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde para atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) na especialidade de Saúde Auditiva, em Média e Alta Complexidade, de segmento ambulatorial, por meio de assistência multiprofissional especializada e equipamentos para realizar o diagnóstico diferencial das perdas auditivas, com área de abrangência populacional definida pelo gestor municipal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o reajuste de R\$ 97.497,63 (noventa e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), conforme a Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024.

§ 1º. O reajuste tem como base a Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, na qual consta o valor em questão para o CNES nº 2578417 - ILES, com pagamento em parcela única. A referida norma encontra amparo na Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º. Os recursos foram incluídos em item específico no quadro financeiro, com pagamento condicionado ao depósito dos valores pelo Fundo Nacional de Saúde.

§ 3º. O CONTRATADO deve observar o que consta na cláusula segunda para prestação de contas, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

PROCESSO SEI Nº: 60.019070/2025-93

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

O 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0007/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0107/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0192/2023
INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0050/2023

CONTRATADA: Centro de Apoio e Reabilitação aos Portadores de Fissura Labio Palatal - CEFIL

REPRESENTANTE: Taynara Maeli Brandão Ortega Calixto

CNPJ: 03.814.471/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na especialidade de Fissura Lábio Palatina no segmento ambulatorial, visando ofertar assistência qualificada em unidade especializada a atendimento de pacientes acometidos por fissura lábio palatina de Londrina e macrorregião de referência, bem como integrar a instituição no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o CONTRATADO está inserido.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o reajuste de R\$ 33.535,92 (trinta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo:

I. R\$ 21.104,16 (vinte e um mil cento e quatro reais e dezesseis centavos), em razão do reajuste mensal de R\$ 1.758,68 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) do Incremento Financeiro Municipal, que passa de R\$ 33.199,61 (trinta e três mil cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) para R\$ 34.958,29 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) mensais, a partir da competência junho/2025, em atendimento à Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022.

II. R\$ 12.431,76 (doze mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), conforme a Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024.

§ 1º. O reajuste do item I tem como base a Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022, que institui o Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com Distúrbio Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD) e dá outras providências. E o reajuste do item II tem como base a Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, na qual consta o valor em questão para o CNES nº 2578530 - Cefil, com pagamento em parcela única. A referida norma encontra amparo na Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º. Os recursos do item I foram alterados no Incremento Financeiro Municipal e os do item II foram incluídos de forma específica no quadro financeiro, estes com pagamento condicionado ao depósito dos valores pelo Fundo Nacional de Saúde.

§ 3º. O CONTRATADO deve observar o que consta na cláusula segunda para prestação de contas dos valores do item II, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

PROCESSO SEI Nº: 60.019026/2025-83

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

O 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0107/2023 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 009/2025-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 014/2025CMTU. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 15/07/2025. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 15/07/2025. Critério de julgamento: **Menor preço mensal**; **Objeto:** Prestação de serviços de seguro de vida em grupo (capital uniforme) exclusivo e personalizado aos empregados da CMTU-LD para grupo variável entre 250 (duzentos e cinquenta) e 360 (trezentos e sessenta) pessoas; Valor máximo total: **R\$ 44.714,40 (quarenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos)**. Os interessados poderão acessar o Edital nos sites: <licita.cmtuld.org>; <<https://bll.org.br/editais/>> ou na pesquisa pública do SEI Londrina <<https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>>, mediante consulta ao processo nº 62.009490/2025-41; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 18 de junho de 2025. Fabricio Pires Bianchi/Diretor Presidente e Denilson Vieira Novaes/Diretor Administrativo Financeiro.

EXTRATOS

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025-TRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2025-TRL

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de bobinas térmicas, uma via, na cor branca para utilização do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

VENCEDORA: Maxpel Comércio Serviços Ltda – CNPJ 42.667.297/0001-93

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	Marca	Valor Máx. Unitário	Valor MáximoTotal
1	BOBINA TÉRMICA , uma via, cor branca, com 79 mm x 200 metros de comprimento, uma via, em tubete 12 mm, gramatura de 48 gramas.	1.000	Und.	Própria	R\$ 17.39	R\$ 17.390,00
Valor máximo total						R\$ 17.390,00

Londrina, 16 de junho de 2025. Fabrício Pires Bianchi – Diretor Presidente – CMTU-LD.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025-FUL

OBJETO: aquisição, mediante Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e acessórios para bebedouros, para as Diretorias da Cia. Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD

VENCEDORA – Mariano Negócios Imobiliários e Comércio de Materiais Ltda – CNPJ 44.872.006/0001-24

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2 - bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. - altura máxima: 1300 mm;	3	Un	Ecoblu Modelo E25	R\$ 1.470,59	R\$ 4.411,77

	- largura máxima: 550mm; - profundidade máxima: 500 mm; - fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. - termostato com regulagem de temperatura; - sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). - corpo em aço inox polido; - duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. - reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - serpentina interna em aço inox . - isolamento em EPS. - gás refrigerante R600a ou R134a. - previsões para limpeza, higienização e dreno. - mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. - dreno para limpeza da cuba. - sapatas niveladoras em borracha ou nylon. - não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. - a cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. - dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA. - mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.					
Valor total						R\$ 4.411,77

Itens fracassados: Item 01 e item 05

1	BEBEDOURO DE PRESSÃO 127V OU 220V Entrega e instalação de bebedouro de pressão, fixado na parede, nas seguintes especificações mínimas: - Atendimento ao desenho universal; - Água natural, gelada e mista; - Próprio para atender a ambientes de grande fluxo de pessoas; - Refrigeração: Compressor, a gás R-134a (gás ecológico); - Acionamento elétrico da torneira através de botões alojados em painel plástico, com indicação em Braille, com fácil acionamento; - Sistema de purificação de água embutido, com 01 refil adicional; - Capacidade para gelar, no mínimo, 16 litros por hora; - Disponível em 127 ou 220 volts.	01	Und.
5	REFIL PARA FILTRO CARBON BLOCK - para bebedouro industrial de 50 litros, 2 torneiras, tensão 220V; - compatível com bebedouro marca Maxgel modelo E200	11	Und.

Itens desertos: Itens 3,4,6, 7 e 8

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN.
3	FILTRO CARBON BLOCK - filtro tipo "Carbon Block" - capacidade 50 litros - 2 torneiras - tensão 220V	04	Und.
4	MANGUEIRA P/ PURIFICADOR DE ÁGUA, BRANCA - 1/4"	10	mt
6	TORNEIRA BEBEDOURO INDUSTRIAL LONGA - ½ - confeccionada em metal cromada; - comprimento de 13 cm.	08	Und
7	TORNEIRA BEBEDOURO INDUSTRIAL LONGA - ½ - confeccionada em metal cromada; - comprimento de 13 cm.	100	Und.
8	REFIL/FILTRO P/ PURIFICADOR DE ÁGUA – PURIFC - encaixe: rosca; - compatível com purificador de água da marca Purific, modelos natureza, ecológico, saúde e similares	06	Und.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 75 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Destituir a funcionária ODETE APARECIDA ALVES DE ARAÚJO, da função de CHEFE DA SEÇÃO SOCIAL, a partir de 16 de junho de 2025, deixando de perceber a Função Gratificada (4-GRAT-3) relativa a Chefe de Seção, ficando, desta forma, sem efeito as disposições contidas na Portaria nº 12/2024.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 16 de junho de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 76 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar a funcionária EDNA APARECIDA DE CARVALHO BRAUN, à função de CHEFE DA SEÇÃO SOCIAL, a partir de 16 de junho de 2025, percebendo para tanto a Função Gratificada relativa a "CHEFE DE SEÇÃO" (4-GRAT-3), constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 16 de junho de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 22/2022

Modalidade: MODO DE DISPUTA COMBINADO Nº 02/2022 – COHAB/LD

Objeto do Primeiro Termo Aditivo : I – Prorrogação do prazo de vigência do Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 22/2022, do imóvel de propriedade da COHAB-LD, representado pelo **Depósito 08**, com área total de 32,41 m², localizada no Mercado Municipal Shangri-lá, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando a partir de **18 de março de 2025** com término previsto para **18 de março de 2027**. II – Atualização do valor da parcela mensal de Permissão de Uso pelo índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme Resolução CAD 06/2022.

Partes Contratantes: Como Permitente a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Juliana Estrope Beleze e como Permissionária a empresa Shangri-lá Comércio de Pescados Ltda – ME, neste ato representada por seu sócio administrador, Roberto Hiroshi Imagawa.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no ajuste original, firmado em 18 de março de 2022.

Data e assinaturas: 18 de março de 2025. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Juliana Estrope Beleze (Diretora Administrativa Financeira).

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 021/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão eletrônico Nº 021/2025**, objeto: **Registro de Preços para futura aquisição de Cordões e Mangueiras LED**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. Londrina, 17 de junho de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2025

MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 013/2025

CONTRATADA: POLIGONAL ILUMINACAO LTDA

REPRESENTANTE: Otoniel Pereira Rodrigues

SÓCIO(S): Otoniel Pereira Rodrigues

CNPJ: 12.344.920/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 29.437,60 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Postes de aço galvanizado para Iluminação Ornamental.

PROCESSO SEI Nº: 91.000816/2025-28

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 065/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado Sr. Fernando Rodrigues da Cruz - RE 106, para junto ao Sr. João Victor Pedrosa Marcolini - RE 178, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 021/2025, firmada junto a POLIGONAL ILUMINACAO LTDA, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de postes de aço galvanizado para iluminação ornamental.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de junho de 2025. Renan Vinicius Salvador, Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 022/2025 – CMDCA, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, considerando:

- a adesão pelo Município de Londrina à Deliberação nº 004/2023 – CEDCA/PR – Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, acompanhadas de suas famílias, prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA/PR, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência;

- A deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 12/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano de Ação proposto pelo município referente à adesão à a deliberação 004/2023 – CEDCA-PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de junho de 2025. Claudio Márcio de Melo, Presidente

CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO nº 003/2025 – CMDM

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES (CMDM), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 12.466/2016 e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 21/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão Diretora do CMDM como Vice-Presidenta, a conselheira Mariluci Queiroz dos Santos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025, alterando parcialmente a Resolução 003/2022-CMDM, publicada no Jornal Oficial 4683, de 19/07/2022, páginas 18 e 19.

Londrina, 23 de maio de 2025. Sueli Galhardi, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina/PR

RESOLUÇÃO nº 005/2025 – CMDM

Considerando a Deliberação 001/2024-CEDM/PR que trata da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres e da organização das etapas municipais;

Considerando a Deliberação 001/2024-CEDM/PR que traz orientações sobre a organização do número de delegadas e eixos temáticos fundamentais para a V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres;

Considerando, por fim, a Resolução Conjunta 003/2025 SEMIPI-PR/CEDM-PR que dispõe sobre a publicação do Regimento Interno da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 17/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral da XI Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, etapa preparatória para a V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, composta paritariamente por conselheiras representantes da sociedade civil e do poder executivo municipal:

Representante da sociedade civil: Elaine Galvão;
Representante governamental: Fernanda Serenário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 17 de junho de 2025. Sueli Galhardi, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina/PR

ILECE – INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Aquisição de smart tv, para a Escola Especial **ILECE**, publicada no JOM nº 5506, de 06/06/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: CONTPEL PAPELARIA EIRELI R\$ 2.653,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais), PAPELARIA ACACIA R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais), J DOS SANTOS CUNHA - PAPELARIA R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), ARP. MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE escritório R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais). Foram declaradas, conforme registro em ata da diretoria da instituição, a seguinte empresa vencedora, pelo critério de menor preço: item 01 – SMART TV 43 POLEGADAS CONTPEL PAPELARIA EIRELI. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail ilece@sercomtel.com.br com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo, não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Aquisição de cabos e materiais elétricos, para as Escolas Especiais **ILECE e ILECE CAFEZAL**, publicada no JOM nº 5504, de 04/06/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: Eletro Conduluz Ind. E Com. Ltda R\$ 34.766,88 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), Eletrotrafo R\$ 36.102,00 (trinta e seis mil cento e dois reais), Casa Elétrica Cambé R\$ 42.218,93 (quarenta e dois mil duzentos e dezoito reais e noventa e três centavos), Eletro Rede Ltda R\$ 37.915,70 (trinta e sete mil novecentos e quinze reais e setenta centavos). Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a seguinte empresa vencedora, pelo critério de menor preço: Eletro Conduluz Ind. Com. Ltda. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail ilece@sercomtel.com.br com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ACEB – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE**, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para a contratação de serviços para aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higiene para CEI **Antônio Augusto Faria I e II** conforme as informações a seguir:

OBJETO: Prestação de serviço para aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização

	PRODUTO	QUANTIDADE
1	Papel higiênico C/8 un.	5 fardos
2	Sabão em pó 2,4 kg c 6/ un.	4 fardos
3	Esponja de aço 24 un.	2 fardos
4	Detergente c/ 24 un.	4 caixas
5	Desinfetante 5 litros	10 un.
6	Desengordurante / cozinha de 500 ml	5 un.
7	Amaciante 5 litros	10 un.
8	Vassoura de nylon	15 un.
9	Rodo/ plástico 40 cm	10 un.
10	Sabonete c/ 12 un.	4 fardos
11	Limpador multiuso c/ 24	1 caixa
12	Esponja de lavar louça / pacote com 3 unidade	10 un.
13	Água Sanitária c/ 12 un.	4 caixas
14	Pano de Chão	10
15	Pano Multi uso	4 rolos
16	Saco de Lixo 50 litros	30
17	Copo descartável de café	1 caixa
18	Sabão em Pedra c/ 10 un.	1 caixa
19	Sabão em Pedra	1 caixa
20	Papel Toalha	3 fardos
21	Copo descartável de 100 ml	1 caixa
22	Balde 10 litros	12 un.
23	Rodo espuma	15 un.
24	Saco de alimento pequeno	5 un.
25	Saco de alimento Grande	5 un.

Período de recebimento de propostas: **18/06/2025 a 23/06/2025.**

Local da apresentação de propostas: **RUA Aroeira nº 230 no horário das 08h00 às 17h00** ou no e-mail: cei.antonioaugustofaria@yahoo.com

As propostas deverão especificar com clareza os produtos e serviços cotados, seus respectivos valores e se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter razão social, o número de inscrição no cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para a entrega dos produtos e/ou prestação que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinaturas recebidas por e-mail.

ADÉLIA LUIZ PIRES – Presidente.

RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Gás e outros Materiais Engarrafados da **Associação Beneficente dos Bairros da Amizade** mantenedor do **CEI Antonio Augusto Faria**, publicada no JOM nº 5504, de 04/06/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1; W.C.S COM. DE GÁS LTDA -ME CNPJ 14.029.044/0001-59 VALOR R\$ 2.890,00; FORNECEDOR 2; Centralgas comercio de gás e bebidas Ltda CNPJ 01.767.903/0001-65 VALOR R\$ 3.070,00; FORNECEDOR 3; MM AVANCI GÁS CNPJ 09.452.486/0001-73 VALOR R\$2.940,00; Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR; W.C.S COM. DE GÁS LTDA -ME CNPJ 14.029.044/0001-59 valor global R\$ 2.890,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** cei.antonioaugustofaria@yahoo.com, **com cópia para o e-mail** gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

PRESIDENTE ADÉLIA LUIZ PIRES

IPEC – INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para a **Aquisição de figurinos para o Projeto de Dança do IPEC** publicada no JOM nº 5696, de **27/05/2025**, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores:

TERRA VERMELHA: CNPJ 05.678.980/0001-08 R\$20.318,00;

VASTI CONFY FIGURINOS: CNPJ 50.214.299/0001-20 R\$ 40.865,46

VICENZA UNIFORMES E FIGURINOS: CNPJ 14.296.587/0001-32 R\$43.530,00

Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: **TERRA VERMELHA 05.678.980/0001-08**, valor global R\$20.318,00 Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail ipec_oficial@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

LAR ANÁLIA FRANCO RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Material de Limpeza e Higiene do **CEI Anália Franco**, publicada no JOM nº 5506, de 06/06/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: **FORNECEDOR 1 WHITE LIMP PROD. DE LIMPEZA** CNPJ 41.109.953/0001-70 R\$ 2.102,25, **FORNECEDOR 2 LOPES LIMPEZA RAFAEL LOPES DE SOUZA** CNPJ 27.796.637/0001-92 R\$ 2.703,50, **FORNECEDOR 3 NP LIMPEZA NICAEL PETERSON LOPES** CNPJ 39.583.211/0001-30 R\$ 2.765,50. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: **WHITE LIMP PROD. DE LIMPEZA** CNPJ 41.109.953/0001-70, valor global R\$ 2.102,25. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** laranaliafranco@sercomtel.com.br, **com cópia para o e-mail** gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CEI ESTRELINHA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e serviços de manutenção do **CEI Estrelinha**, publicado no JOM nº 5504, de 04/06/2025, vinculada ao **Termo de Fomento Nº 25017/2024 SMAS/FMDCA - Projeto Revitaliza Escola**, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: **FORNECEDOR 1: ON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA** CNPJ nº 29.080.864/0001-42 no valor de R\$9.566,95; **FORNECEDOR 2: MAICON LEONARDO PRUDENCIANO** CNPJ nº: 51.637.329/0001-07 no valor de R\$5.865,54; **FORNECEDOR 3: CMA CONSTRUTORA LTDA** CNPJ 52.657.433/0001-18 no valor de R\$3.745,75; **FORNECEDOR 4: DOUGLAS FRANCISCO MARCILIANO** CNPJ nº 60.409.210/0001-60 no valor de R\$2.620,26. Foi declarado, conforme registro em ata da diretoria da instituição o ganhador, pelo critério de menor preço: **FORNECEDOR 4: DOUGLAS FRANCISCO MARCILIANO** CNPJ nº 60.409.210/0001-60, valor global **R\$2.620,26**. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** estrelinha.cei@gmail.com, **com cópia para o e-mail** gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br